



## A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DIREITO

### The Artificial Intelligence and Law

**Katherina Martins<sup>1</sup>, João Batista Lopes<sup>2</sup>, Patrícia Andrioli<sup>3</sup>, Renata Araujo<sup>4</sup>, Moacir Ferreira Filho<sup>5</sup>**

<sup>1</sup>Aluno, Centro Universitário Faveni, katherina.martins@alunounifaveni.com.br

<sup>2</sup>Aluno, Centro Universitário Faveni, joao.lobes@alunounifaveni.com.br

<sup>3</sup>Aluno, Centro Universitário Faveni, patricia.andrioli@alunounifaveni.com.br

<sup>4</sup>Aluno, Centro Universitário Faveni, renata.araujo@alunounifaveni.com.br

<sup>5</sup>Professor, Centro Universitário FAVENI – UNIFAVENI, moacir.filho@unifaveni.com.br

## INTRODUÇÃO

O avanço acelerado da Inteligência Artificial está transformando diversos setores da sociedade, e o Direito não é uma exceção. A Inteligência Artificial oferece inúmeros caminhos para otimizar processos jurídicos, desde a automação de tarefas administrativas até a análise de grandes volumes de dados legais, permitindo decisões mais rápidas e eficientes. No entanto, essa evolução também traz desafios complexos para o campo jurídico. Questões como a responsabilidade civil em decisões automatizadas, a proteção de dados e a ética no uso da Inteligência Artificial são temas que exigem um novo olhar sobre a estrutura legal tradicional. O avanço tecnológico, contudo, vem acompanhado de um debate sobre o impacto da Inteligência Artificial nos direitos fundamentais, incluindo o acesso à justiça, a dignidade humana e a igualdade de oportunidades (SCHIEFLER, 2024). Portanto, o Direito se vê diante de uma dúvida. Como promover a inovação tecnológica ao mesmo tempo que se garante a proteção dos direitos fundamentais e o cumprimento das normas jurídicas? Esta pesquisa explora a junção entre a Inteligência Artificial e o Direito, abordando tanto as oportunidades quanto os desafios que ocorre dessa relação que está em constante evolução (FRAZÃO, 2024).

## MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia desta pesquisa será baseada em uma revisão bibliográfica com abordagem exploratória, utilizando-se de fontes bibliográficas e documentais. As obras que fundamentam o estudo são "Inteligência Artificial, Proteção de Dados Pessoais e Responsabilidade na Era Digital" de Ingo W. Sarlet e Gabrielle B. Sarlet, e "ChatGPT e Inteligência Artificial – Uso e Aplicações na Era Digital" de Fábio Hirota. Além dessas obras, também serão consultados artigos e materiais disponibilizados em sites da internet para fortalecer os conceitos centrais e analisar o impacto da inteligência artificial no campo do Direito.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 1. A Inteligência artificial e o Direito

A Inteligência Artificial (IA) é uma tecnologia emergente que está sendo aplicada em diversos setores, incluindo o mundo jurídico. Esta tecnologia tem o potencial de revolucionar a



forma como os advogados trabalham, desde a realização de pesquisas até a análise de documentos. No mundo jurídico, alguns veem a IA como uma ameaça, substituindo os advogados em algumas tarefas. Este estudo discute se a IA atua como aliada ou inimiga, levantando questões sobre sua implementação e explorando seu potencial para otimizar processos e facilitar a busca de informações. A Inteligência Artificial (IA) tem se mostrado uma ferramenta extremamente útil para o mundo jurídico. Ela pode ajudar a acelerar processos, reduzir custos e aumentar a eficiência (LEGALE EDUCACIONAL, 2024).

É perceptível que a IA pode facilitar a identificação de padrões e tendências nos dados jurídicos, permitindo decisões mais informadas pelos advogados. Ademais, a IA aproveitando-se de sua notável capacidade para efetuar uma análise eficiente de grandes volumes de informações legais, acaba, como resultado direto, impulsionando e dando um ímpeto ao processo de pesquisa (BOCAYUVA, 2024). Simultaneamente, e de maneira complementar, também acelera a preparação de casos, reforçando assim a eficácia e a eficiência do processo como um todo. A automação de etapas do processo jurídico, como revisão de documentos, também é uma vantagem, economizando tempo e recursos. Ela também pode ajudar a analisar documentos jurídicos, ajudando a identificar informações importantes e a reduzir o tempo gasto na análise (LEGALE EDUCACIONAL, 2024).

Complementando, a IA, que se destaca como uma ferramenta de valor inestimável, demonstra sua capacidade de prestar um apoio notável na automatização de processos jurídicos. Para elucidar, esses processos abrangem uma série de atividades. Os processos começam, primeiramente e de maneira essencial, com a preparação meticulosa de documentos. Após essa etapa inicial, avançam para o momento crucial de geração de relatórios perspicazes. Posteriormente, em uma sequência lógica e de igual importância, eles atingem o estágio final, que representa, de fato, a realização de pesquisas detalhadas e meticulosamente aprofundadas (LEGALE EDUCACIONAL, 2024). A IA também pode ajudar a prever resultados de casos, o que pode ajudar os advogados a tomar decisões mais informadas. Isso pode ajudar a reduzir o tempo gasto na tomada de decisões e aumentar a eficiência. Em suma, a Inteligência Artificial pode ser uma ferramenta extremamente útil para o mundo jurídico. Ela pode ajudar a acelerar processos, reduzir custos e aumentar a eficiência (LEGALE EDUCACIONAL, 2024).

## 1.1 Inteligência artificial e o desafio da regulação jurídica

Inúmeros benefícios e riscos da Inteligência Artificial foram destacados, levantando questões como: quem regula essas tecnologias? Quais direitos e seguranças o consumidor pode invocar em caso de dano? Quais são as responsabilidades dos desenvolvedores, operadores e distribuidores? nesse ponto, devemos considerar que é imprescindível que o Estado se proponha a regular tais tecnologias com segurança à coletividade, proporcionando as condições necessárias ao crescimento econômico e à expansão da inovação nesse mercado.

Por isso, os projetos de lei e as iniciativas de regulação sobre o tema devem passar por amplo debate público, fundamentados em pesquisas e balizados por valores e garantias fundamentais. A Inteligência Artificial constitui um objeto de estudo de alta complexidade, o que deverá ser considerado com a máxima cautela ao propor formas de regulação. Ainda que hoje exista um consenso formado sobre a necessidade de regulação, é fundamental equilibrar a seguinte equação: respeito à dignidade dos consumidores e crescimento econômico. (SARLET, W. Ingo; SARLET, B. Gabrielle 2022 p. 16)

### 1.1.1 Os usos da inteligência artificial no Direito



A Inteligência Artificial (IA) está sendo usada cada vez mais no judiciário para ajudar a melhorar a eficiência e a precisão dos processos judiciais. Os padrões e tendências nos dados podem ser identificados pela IA, o que também permite a previsão de resultados de casos. Além disso, a IA pode até mesmo identificar os casos que se resolvem de maneira mais rápida. Uma das principais formas de uso da IA no judiciário é a análise de documentos. A IA pode analisar grandes volumes de documentos, tais como contratos, leis e outros documentos legais, identificando padrões e tendências. Isso pode ajudar os advogados a identificar questões importantes e ajudar os juízes a tomar decisões mais informadas (LEGALE EDUCACIONAL, 2024).

Outra forma de uso da IA no judiciário é a previsão de resultados de casos. A IA pode ser usada para analisar dados de casos anteriores e identificar padrões que podem ajudar a prever o resultado de um caso. Isso pode ajudar os advogados a preparar melhor seus argumentos e ajudar os juízes a tomar decisões mais informadas. A IA pode utilizar os dados para identificar padrões e tendências, pode prever resultados de casos e pode identificar rapidamente os casos que se resolvem mais rápido. Em suma, a Inteligência Artificial está sendo usada cada vez mais no judiciário para ajudar a melhorar a eficiência e a precisão dos processos judiciais. A IA analisa documentos, faz previsões de resultados de casos e identifica os casos resolúveis mais rapidamente (LEGALE EDUCACIONAL, 2024).

### 1.1.2 Boas práticas para a IA

Atualmente, a lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) representa no Brasil um sistema forte de proteção aos direitos dos indivíduos diante da inteligência artificial e das decisões automatizadas. Além de estabelecer princípios relevantes, como acesso à informação, não discriminação, transparência, prevenção de danos, responsabilização e prestação de contas, prevê também uma série de direitos que reforçam o controle do usuário sobre seus dados e estabelece obrigações para os responsáveis pelo tratamento desses dados, o que inclui a prestação de informações, a transparência e a implementação de medidas de segurança (FRAZÃO, 2024).

Porém, diante da progressiva e constante complexidade dos sistemas de IA, a regulação apenas pelo Direito não é mais suficiente. Além dela, há outras formas de ser endereçar os problemas associados à tecnologia de IA, o que perpassa por normas sociais, questões mercadológicas e pela própria forma de construção a arquitetura (código) dos sistemas. Nesse cenário, todos os atores devem atentar-se para padrões éticos aplicáveis aos algoritmos de inteligência artificial (FRAZÃO, 2024). Atualmente, como já exposto, há um amplo debate ao redor dessas diretrizes éticas que devem orientar todo o ciclo de vida dos sistemas e recomendação baseados em IA incluindo o desenvolvimento, a implementação e o efetivo uso. Há urgência para que essas ferramentas se centrem no ser humano, protegendo seus interesses e direitos fundamentais, de forma a beneficiar a sociedade como um todo. Diante da relevância de parâmetros éticos, como transparência, responsabilização, não discriminação, precaução, privacidade e segurança, muitas delas já foram incorporadas em regulações, como ocorreu nos princípios, nas regras e nos direitos da LGPD (FRAZÃO, 2024).

Dito isso, como os sistemas criados a partir da IA são incorporados por algoritmos autônomos e inteligentes, desencadeando questões legais e éticas, iniciativas de áreas diversas e multidisciplinares de especialização, como cientistas de dados, advogados e especialistas em pesquisa jurídica, são necessárias. Nesse sentido, as soluções de IA devem ser desenvolvidas e implementadas por meio de uma colegialidade intersetorial e multidisciplinar, a fim de otimizar seus resultados em direção à ética e à legalidade (HIROTA, 2023 p. 15)



### 1.1.3 Relação entre IA e o Direito

A relação entre Inteligência Artificial (IA) e o Direito é multifacetada, envolvendo oportunidades promissoras e desafios significativos. Para uma análise desse assunto, é necessário considerar os impactos da IA no Direito sob três perspectivas principais. Os avanços e benefícios que a IA oferece ao sistema jurídico, os desafios éticos e jurídicos que ela impõe, e as lacunas regulatórias que precisam ser abordadas para garantir sua aplicação justa e eficaz. (LEGALE EDUCACIONAL, 2024).

A introdução da IA no setor jurídico trouxe inúmeras vantagens. Ferramentas de IA têm sido amplamente adotadas para automatizar tarefas repetitivas, como a análise de documentos, triagem de evidências e até a previsão de desfechos de casos judiciais. Essas aplicações permitem maior eficiência e rapidez, reduzindo o tempo gasto por advogados e juízes na execução de tarefas rotineiras (BOCAYUVA, 2024). Softwares como sistemas jurídicos oferecem insights baseados em dados históricos, ajudando a prever o comportamento de tribunais e o resultado provável de processos, o que pode tornar a tomada de decisões mais informada e objetiva. Além disso, a IA está tornando o Direito mais acessível. Ferramentas automatizadas, como chats jurídicos, podem oferecer consultas básicas e suporte inicial para pessoas que, de outra forma, não teriam acesso a aconselhamento jurídico. Isso potencialmente diminui barreiras de entrada para a justiça e amplia o acesso a informações legais (LEGALE EDUCACIONAL, 2024).

### 1.1.4 Desafios éticos e jurídicos

Apesar dos benefícios, o uso de IA no Direito também levanta questões éticas e jurídicas complexas. A IA é treinada a partir de dados históricos, que muitas vezes refletem desigualdades ou preconceitos existentes no sistema judicial. Se os sistemas de IA forem alimentados com esses dados enviesados, podem reproduzir ou até amplificar as disparidades, afetando negativamente certos grupos sociais (FRAZÃO, 2024).

Outro desafio está na “transparência das decisões” feitas por IA. Muitos algoritmos utilizados no setor jurídico são caixas-pretas, ou seja, não é claro como as decisões ou recomendações são feitas, o que dificulta e a contestação de decisões automatizadas. A falta de transparência pode minar a confiança no sistema de justiça e criar dificuldades para advogados e partes envolvidas em processos que desejam compreender ou impugnar decisões baseadas em IA (SCHIEFLER, 2024).

Se uma IA fizer uma recomendação ou tomar uma decisão que prejudique uma parte, quem deve ser responsabilizado? O desenvolvedor da IA, a empresa que implementou o sistema, ou o profissional que confiou no resultado da IA? Esses são dilemas ainda sem respostas claras no campo jurídico.

Uma análise crítica da relação entre IA e o Direito não estaria completa sem reconhecer a ausência de uma regulamentação específica e abrangente para o uso de IA no setor jurídico (BOCAYUVA, 2024). Embora a União Europeia tenha avançado nesse campo com propostas muitas jurisdições, incluindo o Brasil, ainda carecem de leis claras que tratem do uso da IA na prática jurídica. Atualmente, a legislação que abrange o uso de IA é dispersa e indireta, geralmente tratada sob a ótica da proteção de dados, como visto na Lei Geral de Proteção de Dados. No entanto, regulamentações mais abrangentes são necessárias para cobrir questões mais amplas, como os direitos e deveres relacionados ao uso de sistemas automatizados, a proteção contra discriminação algorítmica e a exigência de mecanismos de transparência (FRAZÃO, 2024).



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação entre a IA e o Direito traz tanto benefícios quanto desafios. Por um lado, a IA tem potencial para transformar o sistema jurídico, tornando-o mais eficiente e acessível. Ferramentas automáticas podem ajudar advogados e juízes a economizar tempo em tarefas repetitivas e fornecer previsões úteis para os casos. Isso, sem dúvida, é um avanço importante. Por outro lado, o uso da IA no Direito também levanta questões éticas que não podem ser ignoradas. O problema do viés nos algoritmos, a falta de transparência nas decisões e a indefinição de quem é responsável por erros ou injustiças são questões sérias que precisam ser discutidas com cuidado. Se não houver um controle e uma regulamentação claros, o uso da IA pode acabar reforçando desigualdades, em vez de resolvê-las. Por isso, é essencial que os governos, os profissionais do Direito e os desenvolvedores de tecnologia trabalhem juntos para criar leis que garantam o uso justo e responsável da IA. Somente com regras bem definidas podemos aproveitar os benefícios dessa tecnologia sem prejudicar a justiça no sistema jurídico. O equilíbrio entre inovação e ética é a chave para o futuro do Direito na era digital.

## REFERÊNCIAS

BOCAYUVA, Marcela, **Consultor Jurídico**, Consultor Jurídico, disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2024-ago-12/inteligencia-artificial-e-os-direitos-fundamentais-revolucao-ou-risco/>>. Acesso em: 25 out. 2024.

FRAZÃO, Ana; CUEVA, Ricardo. **3. Inteligência Artificial: Desafios Éticos e Jurídicos** In: FRAZÃO, Ana; CUEVA, Ricardo. Compliance e Políticas de Proteção de Dados. São Paulo (SP): Editora Revista dos Tribunais. 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/compliance-e-politicas-de-protecao-de-dados/1506551345>. Acesso em: 25 de Outubro de 2024.

HIROTA, Fábio. **Chatgpt e inteligência artificial – Uso e aplicações na era digital**. Editora Actual: Almedina, 2023.

LEGALE EDUCACIONAL, **Inteligência Artificial: Inimiga ou aliada do mundo jurídico**, Legale Educacional, disponível em: <[https://legale.com.br/blog/inteligencia-artificial-inimiga-ou-aliada-do-mundo-juridico/?utm\\_term=&utm\\_campaign=Pareto+%7C+PMax+%7C+Legale+-Fundo+de+Funil&utm\\_source=adwords&utm\\_medium=ppc&hsa\\_acc=5104105719&hsa\\_campaign=20466646549&hsa\\_grp=&hsa\\_ad=&hsa\\_src=x&hsa\\_tgt=&hsa\\_kw=&hsa\\_mt=&hsa\\_net=adwords&hsa\\_ver=3&gad\\_source=1&gclid=Cj0KCQjwveK4BhD4ARIsAKy6pMIqebMkTvJXFVCo2WIgePv\\_LxIT6raH7JG3MH2FbhBxi5txH6xrhyIaAjFQEALw\\_wcB](https://legale.com.br/blog/inteligencia-artificial-inimiga-ou-aliada-do-mundo-juridico/?utm_term=&utm_campaign=Pareto+%7C+PMax+%7C+Legale+-Fundo+de+Funil&utm_source=adwords&utm_medium=ppc&hsa_acc=5104105719&hsa_campaign=20466646549&hsa_grp=&hsa_ad=&hsa_src=x&hsa_tgt=&hsa_kw=&hsa_mt=&hsa_net=adwords&hsa_ver=3&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwveK4BhD4ARIsAKy6pMIqebMkTvJXFVCo2WIgePv_LxIT6raH7JG3MH2FbhBxi5txH6xrhyIaAjFQEALw_wcB)>. acesso em: 25 out. 2024.

SARLET, W. Ingo; SARLET, B. Gabrielle. **Inteligência Artificial, Proteção de Dados pessoais e Responsabilidade na era digital**. Editora Saraiva – Ebook, 2022.

SCHIEFLER, Gustavo, **Consultor Jurídico**, Consultor Jurídico, disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2024-jun-09/os-assistentes-juridicos-virtuais-inteligencia-artificial-big-data/>>. acesso em: 25 out. 2024.